



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000104/2025  
NOVEMBRO / 2025**

DECRETO N° 0000104/2025, 18 de novembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

01010 - CORPO LEGISLATIVO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO  
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 15.000,00  
Fonte: 150000000 10.000,00

**25.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Total**

**25.000,00**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

01010 - CORPO LEGISLATIVO

1.491 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE DO PRESIDENTE  
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000000 25.000,00  
**25.000,00**

**25.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Total**

**25.000,00**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 novembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:053.963.946-09